



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

AO PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.903, de 2023 (PL nº 490/2007), do Deputado Homero Pereira, que *regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973.*

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE**

Entre 15 e 16 de agosto de 2023, a Senadora ELIZIANE GAMA apresentou 7 (sete) emendas¹ ao PL n.º 2.903, de 2023, sendo seis delas faltando apenas uma hora para o início da 15ª Reunião Extraordinária.

Recentemente, o Senador BETO FARO apresentou mais três Emendas.

Considerando, por um lado, que o atual texto do PL n.º 2.903, de 2023, representa fruto de um amadurecido debate acerca da regulamentação do art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas no Brasil, e convicta de que a data da promulgação da Constituição Federal, **5 de outubro de 1988**, representa parâmetro apropriado de **marco temporal** para verificação da

¹ Ver: Emendas ao PL n.º 2.903, de 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157888>. Acesso em: 16 ago. 2023.



existência da ocupação pela comunidade indígena da terra a ser reivindicada e, por outra parte, observando que deverão ser respeitadas no País as 19 (dezenove) salvaguardas institucionais definidas pela Supremo Tribunal Federal (STF) e ainda tendo em conta a urgência para todo o povo brasileiro de um novo marco regulatório do tema, opinamos pela **rejeição** das Emendas 1 a 10 ao PL nº 2.903, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



li2023-11168

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9030944395>